COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI 182/2013

AUTOR: Vereador Tiago Correia

EMENTA: "Institui a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada, anualmente, no período de 08 a 15 de agosto, que integrará o calendário de eventos oficiais do Município de Salvador".

RELATOR: Vereador Soldado Prisco

PARECER:

O projeto apresentado pelo ilustre vereador Tiago Correia, tem como escopo a realização da Semana Municipal da Juventude. Contribuindo assim com o debate sobre políticas públicas para a juventude, o que vem contribuir de forma positiva para a formação cidadã dos nossos jovens. Despertando assim, para o interesse dos direitos e deveres existentes na nossa sociedade. Vislumbramos para uma contribuição muito positiva para o nosso município a realização da Semana Municipal da Juventude.

Pelos motivos expostos opinamos pala **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 182/2013**

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2013.

Vereador Soldado Prisco
Relator
COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: MARCELL MORAES, TOINHO CAROLINO E PEDRINHO PEPÊ.